

## **INDICAÇÃO Nº 86/10**

Indico ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Bandeirante Energia S/A, solicitando urgentes providências no sentido de ser feita uma avaliação nos postes da Estrada Municipal Maria Dionisia da Conceição, neta cidade, tendo em vista o auto risco de acidente oferecido aos cidadãos guarareenses.

### **JUSTIFICATIVA**

Na Estrada Municipal Maria Dionisia da Conceição, Bairro Ipiranga, nesta cidade, próximo ao número 495, alguns postes de luz necessitam de reparos ou mesmo a realização da sua troca.

Alguns dos postes próximos à referência indicada foram colocados em nível inferior em relação à rua, conseqüentemente, deixando os cabos de alta tensão com distância inferior às de costumes, evidenciando o auto risco de acidente.

O trabalho de verificação, reparo ou substituição dos postes, quando for o caso, se torna imprescindível quando aparente este tipo de problema, de forma que essa medida se caracteriza como uma ação preventiva de acidentes, garantindo maior segurança aos cidadãos guarareenses, principalmente para os moradores da referida região.

Tendo em vista tratar-se de um problema de segurança para os cidadãos guarareenses, esperamos que a Bandeirante Energia adote prontas providências no sentido de verificar o posteamento da mencionada região.

Sala das Sessões, 21 fevereiro de 2011.

**ODVANE RODRIGUES DA SILVA**  
Vereador